



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

DFD - Documento de Formalização de Demanda Nº 45 / 2023
(CONTRATAÇÕES GERAIS - excetuando-se área de TI)

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA E DEMANDANTE			
Unidade Gestora:	Secretaria de Tecnologia da Informação	Unidade Demandante:	Coordenadoria de Cadastro e Logística de Eleições
Responsável pela Unidade Gestora: <i>Marcelo Silva de Novaes</i> Secretário de Tecnologia da Informação em Substituição		Responsável pela Unidade Demandante: <i>Elisabete das Neves Andreo Insaurralde</i>	
E-mail:	marcelo.novaes@tre-ms.jus.br	E-mail:	elisabete.insaurralde@tre-ms.jus.br
Telefone:	67 21077226	Telefone:	67 21077224

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. Exposição da NECESSIDADE a ser atendida, juntamente com a JUSTIFICATIVA da contratação de material ou serviço

Necessidade: aquisição de materiais para emprego na manutenção e manuseio da urna eletrônica e organização dos seus suprimentos.

Justificativa: são necessários para atender a demanda de trabalho na manutenção preventiva, guarda e conservação de UEs e suprimentos no Depósito de Urnas em Campo Grande e eventos que envolvam a UE, tais como eleições oficiais e comunitárias, simulados e treinamentos, especificamente:

medidor testador de tomada voltagem 3 em 1: nas vistorias dos locais de votação as ZEs precisam certificar-se que as tomadas disponíveis estão funcionando, bem como no dia da eleição, precisam identificar se eventual problema com UE está na bateria do equipamento ou na rede elétrica local. Assim, é um item que agrega valor as ações da eleição com impactos positivos antes e durante o processo de votação.

velcro: utilizados para prender e organizar os cabos da UE, garante o armazenamento correto dentro da embalagem e sua retirada, evitando acidentes que possam danificar o equipamento. É um item de grande consumo pois, em seu retorno de eventos de votação, as UEs chegam ao ambiente de manutenção, muitas vezes, sem o velcro organizador ou com ele danificado, sendo feita a imediata reposição/troca.

chave philips ponta imantada: são disponibilizadas aos colaboradores e aos cartórios eleitorais em eventos com UE. As chaves precisam ser substituídas com frequência pois sofrem desgastes pelo uso ou manuseio inadequado, razão pela qual pretende-se adquirir com a ponta imantada com possibilidade de maior durabilidade, sendo necessário que o estoque esteja disponível para atender as demandas.

caixa organizadora: atendem a dinâmica de trabalho de acondicionamento organizado e seguro dos materiais e suprimentos de eleição, seja para armazenamento no DEPUE, seja para envio as zonas eleitorais e outras unidades do TRE. Nas eleições, algumas zonas eleitorais utilizam-se dessas caixas recebidas do TRE (com materiais de eleição) para transporte de insumos de um município para o outro e/ou para o ponto de transmissão e/ou os locais de votação, treinamentos etc.

2. Descrição sucinta com especificações do objeto pretendido, com quantitativos, prazos de execução (ou entrega) e vigência

Objeto 1: medidor testador de tomada voltagem elétrica 3 em 1

Quantidade: 200 unidades

Prazo de execução: até 15/09/2023

Vigência: 15/09/2023 a 15/09/2024

Objeto 2: velcro para cabos de UE

Quantidade: 15.000 unidades

Prazo de execução: até 15/09/2023

Vigência: 15/09/2023 a 15/09/2024

Objeto 3: chave philips ponta imantada

Quantidade: 500 unidades

Prazo de execução: até 15/09/2023

Vigência: 15/09/2023 a 15/09/2024

Objeto 4: caixa organizadora tamanhos: média e grande

Quantidade: 300 unidades

Prazo de execução: até 15/09/2023

Vigência: 15/09/2023 a 15/09/2024

3. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do TRE/MS (Consultar COPEG para verificar o vínculo - caso não haja, informar que não há vínculo)

<input checked="" type="checkbox"/> Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária <input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira <input type="checkbox"/> Promoção da Sustentabilidade <input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	<input type="checkbox"/> Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados <input type="checkbox"/> Fortalecimento do Processo Eleitoral <input type="checkbox"/> Sem alinhamento com o Planejamento Estratégico
---	---

4. Exposição dos resultados a serem alcançados com a contratação

Objeto 1: Possibilitar que os cartórios efetuem a verificação do funcionamento das tomadas de energia elétrica durante a vistorias nos locais de votação e no dia da eleição.

Objeto 2: Manter os cabos de energia elétrica e o cabo que liga o terminal do eleitor a terminal do mesário devidamente organizados nas caixas.

Objeto 3: Repor o estoque para eleição 2024.

Objeto 4: Organização dos materiais armazenados no DEPUE e/ou enviados às ZES e outras unidades do TRE.

Repor as caixas danificadas.

5. Data estimada para início do serviço ou Entrega o material:	15/09/2023
---	-------------------

6. A Contratação está inserida no Plano anual de contratações?

SIM - vide documento SEI n. 0009204-19.2022.6.12.8000, doc. 1350934 ID: 174, 175, 176 e 177

NÃO

7. Valor estimado ou Valor atualizado	R\$: 78.110,00
--	-----------------------

8. Indicação do servidor que atuará como Integrante Demandante (e substituto) da equipe de planejamento, bem como do futuro Fiscal de Contrato

Integrante Demandante: Domingos Sávio de Souza Oliveira Bastos	Fiscal do Contrato: Juarez Potencio de Oliveira
Integrante Demandante Substituto: Juarez Potencio de Oliveira	Fiscal Substituto do Contrato: Domingos Sávio de Souza Ribeiro Bastos

9. Indicação da unidade técnica que detém conhecimentos específicos sobre o objeto da pretensa contratação (podendo haver acumulação de indicação, quando coincidir com a unidade demandante)

Unidade Técnica: Seção de Voto Informatizado

10. Somente quando a unidade Técnica for a mesma da Demandante, também designar:

Integrante Técnico: Juarez Potência de Oliveira
Integrante Técnico Substituto: Domingos Sávio de Souza Ribeiro Bastos

11.

Elisabete das Neves Andreo Insaurrealde
Responsável pela Formalização da Demanda

Marcelo Silva de Novaes
Responsável pela Unidade Gestora



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE DAS NEVES ANDREO INSAURREALDE, Coordenador(a)**, em 02/02/2023, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SILVA DE NOVAES, Técnico Judiciário**, em 02/02/2023, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1385502** e o código CRC **76567C75**.



0000796-05.2023.6.12.8000

1385502v21